



Edição nº 1.727

Disponibilização: Segunda-feira | 1 de dezembro de 2025

Publicação: Terça-feira | 2 de dezembro de 2025

Páginas 5/6 de 49

**AVISO**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de dezembro de 2025:

<b>Até 01/12/2025</b>	Prazo para remessa do relatório de inspeção da Resolução CNMP nº 293.
<b>Dias 08, 09, 10 e 11/12/2025</b>	<p><b>Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça:</b></p> <p>2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra do Piraí; Promotoria de Justiça Cível e de Família de Araruama; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói; Promotoria de Justiça Junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital; 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital.</p>
<b>Dias 08, 09, 10 e 11/12/2025</b>	<p><b>Correição Ordinária nas Promotorias Eleitorais:</b></p> <p>7ª Promotoria eleitoral – TIJUCA; 24ª Promotoria eleitoral – BANGU.</p>
<b>Dias 08, 09, 10, 11 e 12/12/2025</b>	<p><b>Inspeção nas Procuradorias de Justiça:</b></p> <p>1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público; 4ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Público; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara de Direito Público; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Público; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Público.</p>

<b>Até o dia 15/12/2025</b>	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link <a href="https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCThESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u">https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkIZPSHrdiq5UOEFGRUNCThESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u</a> , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em novembro de 2025 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228.
<b>Dias 15, 16, 17 e 18/12/2025</b>	<b>Correição Ordinária nos Promotores de Justiça:</b>  Promotor de Justiça titular da 21ª Promotoria de Justiça de Região Especial; Promotor de Justiça titular da 33ª Promotoria de Justiça de Região Especial; Promotor de Justiça titular da 36ª Promotoria de Justiça de Região Especial; Promotora de Justiça titular da 59ª Promotoria de Justiça de Região Especial; Promotora de Justiça titular da 60ª Promotoria de Justiça de Região Especial.
<b>Até 20/12/2025</b>	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de novembro de 2025, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp.estatistica@mprj.mp.br">cgmp.estatistica@mprj.mp.br</a> .
<b>Entre os dias 22 e 30/12/2025</b>	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de novembro, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
<b>Até o dia 30/12/2025</b>	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI). O formulário de inspeção deve ser enviado pelo Sistemas de Resoluções do CNMP até o dia 30 do mês subsequente à visita.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 33/2025)